

ATO ADMINISTRATIVO N^o 049/2026


Dispõe sobre a “Concessão” de “GRATIFICAÇÃO PECUNIÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO” – A TÍTULO DE “PREMIAÇÃO” – à servidora GERALDA APARECIDA FERREIRA SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu **Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **“artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”**, em conformidade com o **“artigo 74 da Resolução n^o 40/2021, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”**,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **GERALDA APARECIDA FERREIRA SILVA** – nomeada através do **“Ato Administrativo n^o 017/2004, de 23 de março de 2004”**, com posse ocorrida em **1^o de abril de 2004**, enquadrada na **“Tabela de Vencimentos dos Cargos”**, no **NÍVEL II, LETRA REFERÊNCIA “G”, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE PRÁTICO**, na forma da **Resolução n^o 40/2021, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências** – **“GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO”**, a título de **“PREMIAÇÃO”**, correspondente a **2/3 (dois terços) do seu vencimento**, a ser paga com o seu salário pertinente ao mês em curso, em face de ter completado **22 (vinte e dois) anos de serviços prestados a esta “Casa de Leis” no dia 1^o de abril de 2026**, nos termos do **“artigo 74 da Resolução n^o 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”**.

Itaúna (MG), em 14 de Abril de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna